



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 044/2019

(Protocolo nº 01.139/2019)

João Pessoa/PB, 04 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "y") e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para acesso redundante deste Tribunal à Internet, de forma exclusiva e dedicada, por meio de link, incluindo equipamentos e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

Romulo Alexandre Fernandes Silva, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

Integrante Técnico:

Thommas Hudson Araújo dos Santos, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 04, Matrícula nº 201.331.003, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

Integrante Administrativo:

Herika Félix Brito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "B", Padrão 08, Matrícula nº 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria